

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**  
**COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO/SUPAS PORTARIA - Nº**  
**09/2018**

**Publicado no DOU em 27/06/2018**

Na qualidade de Secretária da Comissão de Processo Administrativo designada pela Portaria nº. 09/SUPAS/ANTT/2018, de 28 de fevereiro de 2018 para os fins previstos na Lei nº. 10.233, de 2001, no Decreto nº. 2.521, de 1998, e nas Resoluções/ANTT, nºs. 056, de 2002 e 5083, de 2016, e considerando que a sociedade empresária **JP Rodrigues Turismo Eirelli - ME, CNPJ nº. 19.023.288/0001-48**, encontra-se em lugar incerto e não sabido, é o presente para **NOTIFICÁ-LA, por meio de seus representantes legais, do prazo legal de 10 (trinta) dias a contar da publicação do presente, para apresentação de alegações finais** nos autos do processo administrativo sigiloso nº **50500.210222/2014-80**, que versa sobre possíveis irregularidades relacionadas ao transporte interestadual de passageiros a ela imputadas, podendo, na mesma oportunidade, ter vistas durante o expediente e na Sede da ANTT, bem como requerer cópias na forma regulamentar (Resoluções/ANTT nºs. 56/2002 e 5083/2016). Outrossim, comunico que a Comissão de Processo Administrativo encontra-se instalada no Setor de Clubes Esportivos Sul - SCES, lote 10, trecho 03, Projeto Orla Polo 8 - Brasília – DF CEP: 70200-003, onde os autos estão disponíveis para consulta. Fica facultada a entrega da manifestação via fax-símile nº. (061) 3410-1428, com posterior remessa dos originais, ou via correio com aviso de recebimento.

**Paula Santos e Santos**  
Secretária da Comissão